



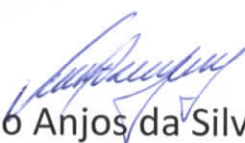
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, apresenta na Sessão Ordinária de 21 de Maio de 2018, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, por autoria do vereador, Valdenicio Anjos - VAVA, ao Juiz de Direito da Comarca de Querência S.r. Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Brito, pelos relevantes serviços prestados ao município de Querência.

Pelo exposto, apresentamos a presente MOÇÃO.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência – MT, 07 Maio de 2018.


Valdenicio Anjos da Silva - VAVA
VEREADOR - PRESIDENTE

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 232
Data: 07/05/2018 Horário: 16:32
Legislativo -



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA;

A câmara quer homenagear O Juiz de direito da Comarca de Querência Sr. Thalles Nobrega Miranda Rezende de Brito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Querência.

O mesmo esta a frente da Comarca Querenciana desde o dia 8 de janeiro de 2017.

A qualidade no serviço prestado resulta em 1.700 processos despachados, sentenciados por mês de um total de 5.600 processos existentes na comarca de Querência.


Valdenicio Anjos da Silva - VAVA
VEREADOR - PRESIDENTE

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência – MT, 07 de Maio de 2018.